

RE: Esclarecimento - PE 02/2023-1 (OP-56748)

Licitação Investe Piauí <licitacao@investepiaui.com>

Qui, 06/07/2023 12:22

Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

À

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14,

Considerando pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023 apresentado tempestivamente, vimos esclarecer que:

O objeto da presente licitação trata-se apenas de aquisição de equipamentos, conforme definido no item 2 do Edital, sejam os:

2. DO OBJETO

2.1 Aquisição de Ar Condicionado, para o prédio do HUB de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico de Teresina da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, conforme condições e especificações no presente neste edital e seus anexos.

No termo de referência também está bem definido a natureza do objeto tanto na justificativa, vejamos:

1.1 Contratação de empresa para **aquisição de materiais permanentes** Ar Condicionado, para o prédio do HUB de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico de Teresina da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí e suas subsidiárias, consoante com o disposto nos autos do aludido processo, projeto arquitetônico do Hub conforme condições e especificações descritas no presente Termo de Referência.

2.5 Dessa forma, **a aquisição de equipamentos condicionadores de ar**, visa à eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública.

2.6 Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos visando suprir esta Agência e demais unidades **foi a aquisição de ar condicionado** tipo SPLIT e PISO-TETO. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, tenha necessidade de ajustes de layout e disponibilidade financeira para o desembolso.

Desse modo, a empresa terá que fornecer os equipamentos conforme consta no Edital e anexos. Não irá haver a alteração do edital, e em nada interfere na formação da proposta.

Semíramis Antão de Alencar
Gerente de Licitação da INVESTE PIAUÍ
Pregoeira da INVESTE PIAUÍ

De: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 11:11

Para: Licitação Investe Piauí <licitacao@investepiaui.com>

Assunto: Esclarecimento - PE 02/2023-1 (OP-56748)

À

Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A

PE 02/2023-1

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01:

Prezado Pregoeiro,
O Edital define que:

“8.6. A CONTRATADA deverá entregar e instalar os produtos, identificado com seu CNPJ e a sua Razão Social, para homologação pela área técnica da CONTRATANTE. Deve acompanhar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas dos equipamentos, especificando Marca, Modelo, Código, Número de Série do produto e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas.”

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo
E-mail: edital@vixbot.com.br
Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!